



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camara Bastos.sp.gov.br](http://www.camara Bastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.634/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a existência de bens públicos permanentes que se encontram inservíveis em razão de seu péssimo estado de conservação e funcionamento, haja vista o desgaste natural, não mais comportando quaisquer tipos de consertos ou reparos,

**CONSIDERANDO** o Parecer conclusivo da Comissão de Análise de Inservibilidade nomeada através da Portaria nº 6.403/21 de 13/01/21 considerando a deterioração e a impossibilidade de recuperação dos bens delineados;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DECLARA INSERVÍVEL O BEM PÚBLICO PERMANENTE QUE ESPECIFICA E A SUA DESAFETAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens públicos permanentes abaixo delineados, ficando desafetados do patrimônio público municipal:

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
Motoniveladora H. W. - 140 S	001
Pá Carregadeira W - 20B - Ano 1987 - Marca CASE	3374
Trator de Esteiras - Fiat Allis - AD-9 - Ano 1974	3406
Trator Agrale Mod. 5075 - Ano 2011	8692
Trator Massey Ferguson - 50X - Ano 1965	3976
Veículo GM S/10 (Tipo Ambulância)	8691
Ônibus Mercedes Benz 1113 - Ano 1982	1169
VAN Iveco/Dailycity 3813 - Ano 2005/2006	5787
Veículo GM Vectra Ano 2.000	6157
Trator Retroescavadeira - marca Tatu - Ano 2010	7862

Art. 2º - O Prefeito Municipal nomeará oportunamente uma Comissão com a incumbência de proceder a avaliação dos bens mencionados no Artigo anterior, cabendo posteriormente à Divisão de Licitação, se for o caso, efetuar a sua alienação através do procedimento licitatório compatível.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 28 de fevereiro de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

#### DECRETO Nº 1.635/23

#### DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 - Lei Orçamentária Anual.

**CONSIDERANDO** o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

#### SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 - Material de Consumo - c/1103

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 220-0000 - Ens. Fundamental a Suplementar R\$ 50.000,00

123650016.2.016 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.39.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - c/1567

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 213-0000 - Ens. Inf. Pré-Escola

a Suplementar R\$ 60.000,00

3.3.90.39.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - c/1605

Fonte Recursos 5 - Federal - Aplicação 281-0000 - Sal.Educ.-Pré-Esc.

a Suplementar R\$ 40.000,00

123650016.2.063 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.3.90.39.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - c/1761

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 212-0000 - Educ. Inf. Creche

a Suplementar R\$ 15.000,00

#### SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 - MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.36.02.06 - Outros Serviços de Terceiros - PF - c/3451

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 110-0000 - GERAL

a Suplementar R\$ 10.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

133920043.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.02.14 - Outros Serviços de Terceiros - PF - c/4599

Fonte Recursos 1 - TESOURO - Aplicação 110-0000 - GERAL

a Suplementar R\$ 20.000,00

#### A SUPLEMENTAR - R\$ 195.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 - Equipamentos e Material Permanente - c/958

Fonte Recursos 2 - Estadual - Aplicação 200-0009 - Transf.Cap. p/Educ.

a Anular R\$ 125.000,00

4.4.90.52.02.04 - Equipamentos e Material Permanente - c/932

Fonte Recursos 5 - Federal - Aplicação 282-0000 - Sal.Educ.-E. Fund.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 7

a Anular R\$ 40.000,00

**A ANULAR - R\$ 165.000,00**

**A Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 27 de fevereiro de 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 7.458/23**

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MARILENE SILVA LEMOS - RG nº 17.xxx.059, CPF nº 093.xxx.978-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx74**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 - VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 28/02/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS - RG nº 8.xxx.117, CPF nº 709.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx94**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/02/2023.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelas servidoras abaixo delineadas, que vinham desempenhando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação:

= **MARIA ANGELICA ONO - RG nº 34.xxx.367-x, CPF nº 330.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 271xxxxxx74**, no cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 28/02/2023;

= **CRISTIANA APARECIDA SILVA DA MATA JARDIM - RG nº 32.xxx.258-x, CPF nº 286.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx42**, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, a partir de 24/02/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de fevereiro de 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

#### **PORTARIA Nº 7.459/23**

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY, LIGIA DE SOUZA DE BARBOSA e THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 003/2023, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademir de Barros, nº 600, até às 9h00min do dia 27/02/2023, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de fevereiro de 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

#### **PORTARIA Nº 7.460/23**

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALICE BABA OKI	01/06/21 a 31/05/22	01/03/2023
ALINE DOS SANTOS SILVA	07/02/21 a 06/02/22	06/03/2023
JANEIZA MAYARA ROLIM	24/06/21 a 23/06/22	21/03/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 7

ROGERIA GERIS GUANAIS	12/08/21 a 11/08/22	01/03/2023
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	15/01/22 a 14/01/23	01/03/2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delimitadas, a partir de 01/03/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CARINA MUTSUMI TADA	26/11/21 a 25/11/22
MARIA CRISTINA MOTA MILLER DOS SANTOS	02/01/22 a 01/01/23
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	01/08/21 a 31/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 28 de fevereiro de 2.023  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 7.461/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delimitados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA C. FREITAS CAVALCANTI	07/01/22 a 06/01/23	01/03/2023
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/21 a 03/12/22	01/03/2023
BEATRIZ G. DOMICIANO FELIPE	01/02/22 a 31/01/23	01/03/2023
ELISANGELA LOVO	25/02/22 a 24/02/23	15/03/2023
FLORIPES XAVIER	26/02/22 a 25/02/23	01/03/2023
JANAINA GULDONI	07/05/21 a 06/05/22	01/03/2023
JANAINA SALMAZO SOARES	02/04/21 a 01/04/22	16/03/2023
PAULO SEIJI YAMAGISHI	01/03/22 a 28/02/23	01/03/2023
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/21 a 02/05/22	15/03/2023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES**, referentes ao período aquisitivo de 19/06/21 a

18/06/22, a partir de 01/03/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 28 de fevereiro de 2.023  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 7.462/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delimitados, a partir de 01/03/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANO RIBEIRO	10/07/21 a 09/07/22
ALESSANDRA C. CANO DE SOUZA	10/07/21 a 09/07/22
ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO	10/02/22 a 09/02/23
AMAURI DOS SANTOS	10/02/22 a 09/02/23
CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	05/02/22 a 04/02/23
CLEUSA F. DA SILVA GOMES	02/01/22 a 01/01/23
DIRCE FRAVETTO	23/01/22 a 22/01/23
JAIME DAVID	14/02/22 a 13/02/23
JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA	01/02/22 a 31/01/23
LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO	02/06/21 a 01/06/22
MARCELO MACIEL JANUARIO	09/08/21 a 08/08/22
MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA	11/02/22 a 10/02/23
NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA	11/12/21 a 10/12/22
THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA	05/02/22 a 04/02/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 28 de fevereiro de 2.023  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 7.463/23

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **LEANDRO RODRIGUES DE MELO**, referentes ao período aquisitivo de 26/11/21 a 25/11/22, a partir de 01/03/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 7

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/03/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANTONIO GRAÇA DOS SANTOS	01/03/22 a 28/02/23
APARECIDA DAS NEVES MASSOCHINI	11/12/21 a 10/12/22
APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	26/11/21 a 25/11/22
CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO	16/12/21 a 15/12/22
DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTERIO	02/02/22 a 01/02/23
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/22 a 10/02/23
GALDINO PEREIRA DA SILVA	24/07/21 a 23/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 28 de fevereiro de 2.023  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 7.464/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
JAMILE CAROLINA SVIZZERO	03/08/21 a 02/08/22	06/03/2023
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/21 a 16/12/22	01/03/2023
JESSICA C. DOS S. NASCIMENTO	01/10/21 a 30/09/22	01/03/2023
JOSE LIRA SOARES DA SILVA	06/04/21 a 05/04/22	01/03/2023
KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE	26/11/21 a 25/11/22	01/03/2023
MANOEL JOSE FERREIRA	22/05/21 a 21/05/22	01/03/2023
MARLENE KOSMOS DOS SANTOS	03/02/22 a 02/02/23	01/03/2023
NILZA DE OLIVEIRA	01/12/21 a 30/11/22	01/03/2023
NIUZA MARIA DE SOUZA	03/02/22 a 02/02/23	01/03/2023
PATRICIA SUELEN L. STOS. HERNANDES	01/06/21 a 31/05/22	16/03/2023
SILVIO RODRIGUES DA SILVA	01/02/22 a 31/01/23	01/03/2023
TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER	01/03/22 a 28/02/23	01/03/2023
TIAGO SOARES DA SILVA	09/06/21 a 08/06/22	01/03/2023
WILSON ESTEVAM DOS REIS	01/02/21 a 31/01/22	01/03/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 28 de fevereiro de 2.023  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 7.465/23 DE 2 DE MARÇO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **ANDRE DE ANDRADE FREITAS**, suspensas através da Portaria nº 6.822/22, referente ao período aquisitivo de 03/11/20 a 02/11/21, a partir de 01/03/23 a 10/03/23.

= Conceder 19 (dezenove) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **TIAGO DE ARAUJO INOUE**, suspensas através da Portaria nº 7.226/22, referente ao período aquisitivo de 02/07/20 a 01/07/21, a partir de 01/03/23 a 19/03/23.

= Conceder 05 (cinco) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, suspensas através da Portaria nº 6.730/21, referente ao período aquisitivo de 20/10/20 a 19/10/21, a partir de 13/03/23 a 17/03/23.

= Conceder à Servidora Sra. **PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, 15% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 059/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **JULIO HIROSHI TERAMOTO**, 25% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 400/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de março de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 7.466/23 DE 2 DE MARÇO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder, a partir de 28/02/2023, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **GABRIELLI MARCIANO MUCCIO**.

= Suspende, a partir de 01/03/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, através da Portaria nº 7.462/23, referente ao período aquisitivo de 05/02/22 a 04/02/23, em virtude da apresentação de atestado médico de 14 (quatorze) dias, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Suspende, a partir de 02/03/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO**, através da Portaria nº 7.462/23,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 6 de 7

referente ao período aquisitivo de 10/02/22 a 09/02/23, devendo usufruir do saldo de 19 (dezenove) dias em época oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	A PARTIR DE
ANTONIO CARLOS VACCARI	2015 - 2020	01/03/2023
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	2018 - 2023	03/03/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de março de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 7.467/23**  
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

= Exonerar a Servidora Sra. **GABRIELA GERIS MACHADO - RG nº 45.xxx.342-9** do cargo de Agente de Crédito e **nomeá-la** para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal - Referência 28, a partir de 01/03/2023.

= Exonerar o Servidor Sr. **ELTON MOREIRA DA SILVA - RG nº 40.xxx.516-2** do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e **nomeá-lo** para o cargo de Assessor de Projetos Esportivos - Referência 24, a partir de 01/03/2023.

= Excluir a partir de 01/03/2023, o Adicional de Insalubridade das servidoras abaixo delineadas:

= **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, concedido através da Portaria nº 6.575/21, alterado pela Portaria nº 6.694/21, devido a sua remoção para a Secretaria Municipal de Educação;

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, concedido através da Portaria nº 6.137/20, devido a sua remoção para a Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de março de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 7.468/23**  
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando

de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelas servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/03/2023:

= **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS - RG nº 53.xxx.307-x, CPF nº 468.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **FRANCISLENE THAIS CORREIA FERREIRA - RG nº 40.xxx.143-x, CPF nº 316.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx82**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **ADRIELLI TOLENTINO PASSI - RG nº 45.xxx.250-x, CPF nº 432.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx20**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 2 de março de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 7.469/23**  
DE 2 DE MARÇO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização da 41ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de nomear os responsáveis pelas diversas áreas visando a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

### **RESOLVE:**

= Nomear as Subcomissões da 41ª Festa do Peão Boiadeiro do Município de Bastos a ser realizada no período de 13 a 16 de abril de 2.023, que será integrada pelos seguintes membros:

#### **ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS:**

= Janeiza Mayara Rolim

#### **EQUIPE DE ATENDIMENTO A SAÚDE:**

= Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira

= Patrocínio Monteiro Filho

#### **ASSESSORIA DE IMPRENSA:**

= Lucas Batista de Sousa

#### **PRODUÇÃO/CAMARIM/SHOW:**

= Fátimo Porto Barboza Júnior

= Aline Silva Lima



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 7 de 7

### VENDAS DE PUBLICIDADES , PATROCINIOS E CAMAROTES:

- = Camila Regina Pascotto Cardoso
- = Jamila Corrêa Sabino
- = José Roberto Stefanelli
- = Eni de Azevedo Nishikawa
- = Maria Bethânia Zago
- = Eliane Carvalho Sabino Camilo
- = Breno Erick dos Santos

### SEGURANÇA

- = Márcio Alexandre Marques Cardoso
- = Vanderlei Dias

### ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTOS DE PEÕES

- = Igor Gonçalves da Silva Cunha
- = Ana Maria Ogata Monzem
- = Cleverson de Carvalho Gilberti
- = Carlos Roberto Faustino
- = Josefa Daniela Cordeiro

### FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- = Márcio Koji Nokai
- = Verônica Emy Takimoto Takeuchi

### FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURA

- = Rodrigo Alexandre Murjia

### EQUIPE DE APOIO GERAL

- = José Carlos Pereira Alves (Zezão)
- = Sergio Aparecido Tardin
- = José Cícero da Silva (Testinha)
- = Teresa Gomes Sanches dos Santos
- = Gilberto Pereira (Gil)
- = Cícero Eleotério
- = Oscar de Oliveira Camargo (Kazim)
- = Matheus Augusto Vieira Castro
- = Valdir Araújo Pessoa (Didi)
- = Itamar Germano Rodrigues
- = Julio David dos Santos
- = Odair Pereira de Souza (Preto)
- = José Elias Gomes da Silva (Zé Cotia)
- = Claudinei Corrêa
- = José Lira Soares da Silva (Lira)

### ASSESSORIA JURÍDICA

- = Marco Antônio Castro Campos

### SAÚDE ANIMAL

- = Alessandro Fabricio Antônio
- = Amanda Carolini de Paula Faria

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 2 de março de 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

### Aviso de Licitação

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023;

O Prefeito de Bastos torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso da Tomada de Preços n.º 006/2023, ONDE SE LÊ: " p/ contratação de empresa para locação de equipamentos e contratação pessoal para a realização de campeonato de rodeio no período de 13 a 16/04/2023 no Recinto Permanente de Exposições". LEIA-SE: "contratação de empresa especializada em realização de Campeonato de Rodeio filiado a CNAR, com Equipamentos e Equipe Profissional, no período de 13 a 16/04/2023 no Recinto Permanente de Exposições Kissuke Watanabe. O Edital minucioso está disponível no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) e pelo telefone 14-3478-9800 onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 06.03.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 632a-ed3a-10a0-cf61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 230, ano II, veiculado em 07 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 07/03/2023 às 10:41:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010789107, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/632a-ed3a-10a0-cf61>